

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018
PROCESSO Nº 1355/2018**

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE: Consórcio GS INIMA – MIP – EPC, formado pelas empresas: GS INIMA BRASIL LTDA; MIP ENGENHARIA S/A; EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A.

• **CRITÉRIOS ADOTADOS:**

- Expresso atendimento ao disposto nos itens 20 e 23 do EDITAL, quanto ao cumprimento dos subitens solicitados relativos à CUSTO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, valor relativo à PROTEÇÃO DOS MANANCIASIS, assim como adequação às metas de cobertura e regras para a aplicação do "FATOR K".
- Expresso atendimento aos Critérios de Julgamento da Proposta Comercial indicados nos itens 1.1 e 3 do Anexo IV do EDITAL, conforme a seguir transcritos:

1.1. Composição da PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL será composta por duas partes, conforme disposto:

1.1.1. Apresentação do FATOR K, conforme (MODELO A) MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FATOR K, sendo que o FATOR K deverá ser um número menor ou igual a 1,00 (um), que corresponde ao número multiplicador (decimal) com duas casas decimais a ser aplicado nos valores da ESTRUTURA TARIFÁRIA, constante do Anexo II do EDITAL, assim como sobre os valores constantes da Tabela de SERVIÇOS COMPLEMENTARES, apresentados no mesmo Anexo supra citados. A PROPOSTA COMERCIAL deverá ainda apresentar a validade da proposta e os fatores de ponderação para cálculo do reajuste, sendo que a data base desta PROPOSTA deve ser o mês de jun./2018.

1.1.2. Plano de Negócios da LICITANTE, conforme (MODELO B) CARTA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS, apresentado a seguir. O Plano de Negócios deverá seguir o detalhamento solicitado a seguir e servirá para a avaliação da consistência do plano econômico-financeiro, de forma a permitir que se proceda à análise de coerência entre diferentes previsões feitas



quanto ao montante e ao calendário de investimentos, custos operacionais e receitas, afim de que se proceda a verificação da razoabilidade das estimativas realizadas pela LICITANTE, principalmente sobre os seguintes aspectos:

- o Custos previstos para os investimentos e despesas operacionais;
- o A análise de sensibilidade do plano de negócios.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA são condições para aceitação da mesma, ficando desclassificada a PROPOSTA que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

3. Critérios de Julgamento das PROPOSTAS COMERCIAIS

AS PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas LICITANTES julgadas pela Comissão Especial de Licitação foram aplicadas os seguintes critérios:

3.1. Relativamente ao FATOR K proposto pela LICITANTE, a classificação será dada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times (K1/K2)$$

Onde: NC = Nota Comercial da LICITANTE K1 = Menor Coeficiente do FATOR K oferecido pelas LICITANTES; K2 = Coeficiente do FATOR K ofertado pela LICITANTE.

3.2. Com relação aos Planos de Negócios apresentados pelas LICITANTES, serão avaliados três principais aspectos:

3.2.1. Serão automaticamente desclassificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS das LICITANTES cujos Planos de Negócios sejam apresentados sem o preenchimento de uma ou mais tabelas, ou com preenchimento inadequado;

3.2.2. Serão desclassificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS que apresentarem um Planejamento Econômico Financeiro que não seja plenamente compatível com o Planejamento Físico;

3.2.3. Serão desclassificadas as PROPOSTAS COMERCIAIS cujo Plano de Negócios não seja plenamente compatível com as respectivas PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas, ou que estejam em desacordo com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL DE LICITAÇÃO.

- Expresso atendimento ao Anexo XI – FATORES DE PONDERAÇÃO PARA REAJUSTE DAS TARIFAS, do EDITAL, onde a LICITANTE deverá apresentar os fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices adotados na fórmula paramétrica para reajuste anual das TARIFAS e que sua soma deve ser igual a 1 (um inteiro).

• **AVALIAÇÃO:**

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FATOR K (Modelo A)

A LICITANTE ofertou $K = 1,00$ (um inteiro), sendo que este foi o fator aplicado sobre os valores da ESTRUTURA TARIFÁRIA e Tabela de SERVIÇOS COMPLEMENTARES constantes do Anexo II do EDITAL e apresentadas na PROPOSTA COMERCIAL entregue.

Apresenta ainda os seguintes fatores de ponderação, conforme solicitados no Anexo XI do EDITAL, sendo eles:

P1 = 0,442 (quatrocentos e quarenta e dois milésimos);

P2 = 0,166 (cento e sessenta e seis milésimos) e

P3 = 0,392 (trezentos e noventa e dois milésimos).

A soma dos fatores apresentados representa 1,00 (um inteiro), conforme determinado.

O prazo de validade de 90 (noventa) dias da proposta foi atendido e devidamente expresso.

2. DETALHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIOS (Modelo B)

2.1. ESTRUTURA TARIFÁRIA

Tabela 1: ESTRUTURA TARIFÁRIA com o FATOR K proposto

A tabela referente à ESTRUTURA TARIFÁRIA foi adequadamente preenchida.

Tabela 2: SERVIÇOS COMPLEMENTARES com o FATOR K proposto

A tabela referente aos SERVIÇOS COMPLEMENTARES foi adequadamente preenchida.

2.2. PLANEJAMENTO FÍSICO

Tabela 3: Projeção da População e evolução do nível de atendimento;

A LICITANTE adotou a projeção da população conforme indicado no Anexo IX – Termo de Referência e a evolução do nível de atendimento foi devidamente observados para o cálculo da projeção da população atendida.

Tabela 4: Evolução das ligações e economias de água e esgoto;

A Tabela apresentada pela LICITANTE com relação à evolução das ligações e economias de água e esgoto estão de acordo com as metas de cobertura e crescimento populacional estimado.

Tabela 5: Vazões de água e esgoto;

A LICITANTE estimou o número de ligações tanto de água como de esgoto como sendo igual ao número de economias e projetou o crescimento superando o número de ligações e economias dadas como referência no Anexo XII – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA e em compatibilidade com a respectiva PROPOSTA TÉCNICA.

Tabela 6: Volume Produzido, Faturado e Perdas Totais;

A Tabela 6 apresentada pela LICITANTE indica metas de perdas mais eficientes do que as metas solicitadas no EDITAL em compatibilidade com a respectiva PROPOSTA TÉCNICA. Os demais valores de Volumes Produzido e Faturados estão de acordo com as metas de cobertura solicitadas.

Tabela 7: Recursos Humanos;

A LICITANTE apresentou quadro de projeção de empregados em compatibilidade com as projeções apontadas em sua PROPOSTA TÉCNICA.

Tabela 8: Energia Elétrica no sistema de Água, Esgoto e Instalações Administrativas;

A Tabela 8 apresentada pela LICITANTE está de acordo com sua PROPOSTA TÉCNICA prevendo a implantação de programas de eficiência energética durante o período da CONCESSÃO.

Tabela 9: Produtos Químicos – Sistema de Água;

A LICITANTE apresentou de forma coerente os custos estimados para Produtos Químicos referentes ao Sistema de Abastecimento de Água.

Tabela 10: Produtos Químicos – Sistema de Esgoto.

A LICITANTE apresentou de forma coerente os custos estimados para Produtos Químicos referentes ao Sistema de Esgoto.

2.3. PLANEJAMENTO ECONÔMICO

Tabela 11: Composição do Faturamento Total;

A Tabela referente à Composição do Faturamento Total revela-se coerente com a evolução do número de economias projetadas pela LICITANTE.

Tabela 12: Perfil da Arrecadação;

A LICITANTE apresentou a Tabela 12 considerando os índices de inadimplência fornecidos no Anexo XII – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO FINANCEIRA do EDITAL.

Tabela 13: Composição de Custo;

A Tabela referente à Composição dos Custos da LICITANTE mostra-se de acordo com as tabelas de custos individualmente apresentadas e também de acordo com a respectiva PROPOSTA TÉCNICA.

Tabela 14: Cronograma dos Investimentos;

A Tabela referente indicativa do cronograma dos investimentos atende as metas solicitadas no EDITAL e revela-se coerente com o conteúdo apresentado pela LICITANTE em sua PROPOSTA TÉCNICA.

Tabela 15: Resumo dos Investimentos;

A Tabela 15 referente ao Resumo dos investimentos foi adequadamente apresentada pela LICITANTE.

Tabela 16: DRE (Sem Financiamento)

A Tabela 16 referente ao DRE preenchida pela LICITANTE foi adequadamente apresentada, contemplando os valores conforme o item 20.1 do EDITAL pertinente ao "percentual de 1,0% (um por cento), referente ao CUSTO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, (...)" e ainda o "percentual de 0,5% (meio por cento), referente à PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS, (...)". As demais projeções de receitas, despesas e custos foram devidamente apresentadas.

Tabela 17: Fluxo de Caixa do Projeto (Sem Financiamento)

A LICITANTE apresentou planilha referente ao FLUXO DE CAIXA em coerência com sua PROPOSTA TÉCNICA e demonstrou uma TIR de 12,53% (doze vírgula cinquenta e três por cento), valor este que se estabelece como referência para eventuais recomposições do equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO.

F. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT)

F.1. Fórmula de Cálculo indicada no Anexo IV:

$$NC = 100 \times (K1/K2)$$

Sendo:

NC = Nota Comercial da LICITANTE

K1 = Menor Coeficiente do FATOR K oferecido pelas LICITANTES;

K2 = Coeficiente do FATOR K ofertado pela LICITANTE.

F.2. Cálculo da Nota Técnica (NT) da Proposta Técnica do Consórcio GS INIMA – MIP – EPC:

$$K1 = 1,00$$

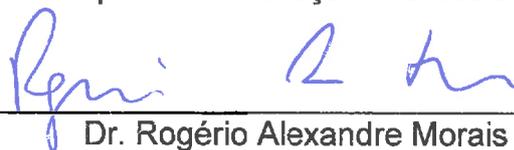
$$K2 = 1,00$$

$$NC = 100 \times (1,00/1,00)$$

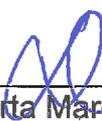
$$NT = 100 \text{ (cem) pontos.}$$

Ouro Preto, 25 de junho de 2019

Comissão Especial de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:



Dr. Rogério Alexandre Morais – Presidente



Sra. Roberta Marques Rolim – Membro



Sr. Amaro Viana Carvalho – Membro



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3200 / 3559-3344

Eng.º. Júlio Cesar Corrêa – Membro

Sr. Rafael Britto de Figueiredo – Membro